

PUBLICAÇÃO

Afixação

Câmara Municipal no dia
10/04/93, na forma do
§ 1º do Art. 87, da LOM.

Em, 10/04/93

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

RESOLUÇÃO No, 08/93.

ALTERA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO
VIGENTE DA CAMARA MUNICIPAL
DE CABEDELO E DO OUTRAS PRO-
VIDENCIAS.

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE
CABEDELO, ESTADO DA PARAIBA, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 10. - Deduzir em Cr\$ 60.000.000,00
(SESSENTA MILHÕES DE CRUZEIROS), da dotação consignada
no vigente orçamento, no seguinte Elemento de Despesa:

CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR - Cr\$
3111 - 01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.	60.000.000,00
TOTAL...		60.000.000,00

Art. 20. - Acrescer simultaneamente em igual
valor as Dotações consignadas no vigente orçamento, nos
seguintes Elementos de Despesas.

CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR - Cr\$
3132 - 00	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	45.000.000,00
4120 - 00	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	15.000.000,00
TOTAL...		60.000.000,00

Art. 30. - Esta Resolução entra em vigor nesta
data, revogando as disposições em contrário.

CAMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, EM 10 DE ABRIL DE
1993.

FERNANDO FIRMINO DE MACEDO
- PRESIDENTE -

ARGENTINO S. M. DE FIGUEIREDO
- 1º. Secretário -

JOSUÉ PESSOA DE GOES
- 2º. Secretário -

Endereço: Rua João Machado, 29 - Centro - Cabedelo/PB

CEP: 58.310 Fone: 228 1846

" A META É MODERNIZAR PARA LEGISLAR COM EFICIENCIA "